

INDICAÇÃO 339/2013

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico a Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de fazer um convênio com laboratórios de análises clínicas para atender a demanda de exames dos pacientes do Programa de Hipertensão, Diabetes e Gestantes.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se o pedido tendo em vista que os estes pacientes são atendidos periodicamente pelos respectivos programas e nem sempre conseguem agendar e realizar os exames em tempo hábil de retornar em consulta.

Infelizmente a cota de exames SUS para o município de Pilar do Sul não é suficiente para atender toda a demanda mensal gerada pelos programas acarretando uma demanda reprimida. Portanto é de suma importância complementar com um convênio para que estes pacientes tenham um atendimento efetivo.

Certa de poder contar com a colaboração de V. Exa. Para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2013.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora

